



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-030/16, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

**Aprova Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 4ª Reunião do ano de 2016 do CPPG, realizada em 12 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar**, no âmbito do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', written over a horizontal line.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**